

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária para cidades com distância de até 100 km da sede do município de BODÓ/RN, no valor unitário R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem do Projeto Oncologia Lean na APS, no dia 23 de abril de 2025, na cidade de Currais Novos/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS	043.###.###-00	TECNICO DE ENFERMAGEM
ALINE ERINETE DA SILVA	106.###.###-46	ENFERMEIRA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 22 de abril de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:72F97B0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2025. Edição 3522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>